



POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE GOIÁS

**MEMORIAL DESCritIVO
E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

REGULARIZAÇÃO DA CALÇADA DA CPCOM - PMGO

Goiânia, junho de 2025.



MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REGULARIZAÇÃO DA CALÇADA DA CPCOM - PMGO

Local: Alameda Leopoldo de bulhões c/ Rua 1015 - Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO - CEP: 74820-060

Contratante: Polícia Militar do Estado de Goiás.



OBJETIVO

O presente memorial descritivo visa descrever as especificações técnicas para Regularização da Calçada do Centro de Polícia Comunitária (CPCOM) da PMGO, orientar os respectivos processos construtivos e descrever os materiais e serviços a serem empregados.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Centro de Polícia Comunitária (CPCOM) da PMGO está localizado na Alameda Leopoldo de bulhões c/ Rua 1015 - Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO - CEP: 74820-060.

O objetivo primordial desta contratação é aprimorar as condições físicas e funcionais da edificação e da implantação geral, de modo a garantir que atenda plenamente às necessidades e expectativas dos funcionários e usuários que a frequentam. A reforma visa não apenas a melhoria da infraestrutura física, mas também a otimização da segurança do local.

É preciso salientar que a construção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Orçamento, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços, suas especificações e locais de aplicação estão descritos também no Memorial de Quantitativo de serviços.

SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-



10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).



Sumário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS	4
DISPOSIÇÕES GERAIS	5
SERVIÇOS PRELIMINARES.....	6
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	6
PLOTAGEM E CÓPIA DE PROJETOS.....	7
DESPESAS LEGAIS, LICENÇAS E TAXAS.....	7
GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	7
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA	7
ENCARREGADO.....	8
LIVRO DE ORDENS E OCORRÊNCIAS.....	8
DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES.....	8
PISO	9
BASE PARA CALÇAMENTO	9
CALÇADA EM CONCRETO.....	9
PISO TÁTIL.....	9
RAMPA DE ACESSIBILIDADE.....	10
PLANTIO DE GRAMA	10
COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA	11
LIMPEZA DA OBRA	11
LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA.....	11
RETIRADA DE ENTULHOS	11
RECEBIMENTO DA OBRA.....	12
NOTAS E OBSERVAÇÕES	12



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços relativos à Regularização da Calçada do Centro de Polícia Comunitária (CPCOM) da PMGO, localizado na cidade de Goiânia (GO). Os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Tanto a planilha orçamentária como o Memorial de Quantitativos descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos executivos fornecidos.

Este memorial tem como objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico e nas planilhas quantitativas.

É de responsabilidade da empresa licitante/executante verificar e apontar discrepâncias nos projetos para que sejam corrigidas, sob pena de ter que concluir a execução arcando com as mesmas se não forem apontadas.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo, ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

A obra irá contemplar as seguintes etapas de serviços:

- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS;
- DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES;
- PISO;
- COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da FISCALIZAÇÃO. Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO, com a



seguinte ordem de prevalência:

- Em caso de divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO e/ou os autores dos projetos;
- Em caso de divergência entre projetos de escalas diferentes, prevalecerá sempre a de maior escala;
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- Em caso de divergência entre cotas e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre a primeira.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa CONTRATADA deverá obedecer às normas estabelecidas pelos Conselhos Federal e Regional de Engenharia e Arquitetura pertinentes a execução da Placa de Obra.

Deverão ainda ser colocadas placas de todas as empresas envolvidas no empreendimento. A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões, os tipos de letra e os logotipos do modelo apresentado pela CONTRATANTE.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter no canteiro de obras um escritório apropriado para a manutenção e o estudo dos projetos, das especificações, dos orçamentos e do cronograma. O mobiliário e os aparelhos necessários ao canteiro de obras ficarão a cargo da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas à obra.

Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra.

Deverá ser garantida a segurança das propriedades vizinhas, dos edifícios e das áreas do entorno.

Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço.

Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma



constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

Toda a área do canteiro de obras deverá ser sinalizada, através de placas, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes. Instalações apropriadas para combate a incêndio deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço. Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipientes de metal e removidos da obra e das adjacências a cada noite e, sobre nenhuma hipótese, serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser previstas para se evitar a combustão espontânea.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares serão executados com equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha dos equipamentos se fará em função da qualidade e do prazo exigido para execução da obra.

Caberá a CONTRATADA, ainda como Proponente à época da licitação, promover minucioso estudo dos projetos fornecidos e do local de sua execução, com especial atenção às possíveis interferências existentes ou a executar, incluindo nos seus preços unitários, os custos relativos a proteções e/ou escoramentos daqueles elementos, bem como, as dificuldades que eles possam oferecer à instalação de equipamentos necessários a execução das obras.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para a garantia do rápido e do fácil acesso aos locais dos serviços, estocagem e/ou preparo de materiais, instalados em local seguro, fora do alcance de desvio de águas de chuva, permitindo a execução segura dos serviços.

As soluções para os possíveis problemas durante a execução dos serviços deverão ser previamente submetidas à FISCALIZAÇÃO.

Placa de obra: 3,65m X 1,80m

Placa CREA: 1,5m X 1,0m

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a confecção e afixação das placas de obra da CONTRATADA, com os responsáveis técnicos pelo projeto e execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA-GO e da Prefeitura Municipal.

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Em toda a área interna e externa de abrangência/circundante da obra, que sofrer quaisquer danos durante a mesma, terá de ser recuperada na mesma forma e espécie que



encontrada antes do início da obra. A empreiteira deverá tirar fotos, tantas quantas necessárias, para caracterizar a situação atual, pois será responsabilizada por quaisquer danos causados na área.

Todas as instalações e ligações provisórias serão de responsabilidade da CONTRATADA. Deverão ser locados containers para instalação de um escritório e de um sanitário/vestiário para os funcionários da obra.

Nenhum tipo de material deverá ser depositado, tampouco qualquer serviço poderá ser executado, fora do limite interno do canteiro de obras.

PLOTAGEM E CÓPIA DE PROJETOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução da obra, serão por conta da Contratada. Os arquivos eletrônicos e as plantas aprovadas originais ficarão à disposição da Contratada.

DESPESAS LEGAIS, LICENÇAS E TAXAS

A Contratada ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, correndo por sua conta exclusiva todas as despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como, licenças, emolumentos, taxas de obra e da edificação, registros em cartório, impostos federais, estaduais e municipais, seguros em geral, contratos, selos, despachante e outros referentes à legislação da obra.

Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra, e deverá entregar uma das vias a FISCALIZAÇÃO, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização.

A função deste profissional deverá constar na ART/RRT respectiva. Este "profissional residente" será um engenheiro/arquiteto comprovadamente versado na execução de obras similares, especialidade em restauro de bens imóveis.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.



ENCARREGADO

A Contratada manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um Encarregado que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização, além de acompanhar prioritariamente o Fiscal da obra em todas as visitas realizadas.

O dimensionamento e a qualificação da equipe de auxiliares ficarão a cargo da Contratada, de acordo com o plano de construção previamente estabelecido.

LIVRO DE ORDENS E OCORRÊNCIAS

A Contratada manterá Livro de Ordem e Ocorrências que constituirá a memória escrita de todas as atividades relacionadas com a obra ou serviço.

Serão registrados no “Livro de Ordens e Ocorrências” todos os dados e informações exigidos pela NBR5671/84 e pelas resoluções dos Conselhos Profissionais, principalmente:

- a) Todas as ordens de serviços emitidas pelos intervenientes;
- b) Todos os esclarecimentos e instruções da Fiscalização do Contratante à Contratada;
- c) Informações diárias sobre a natureza dos serviços em execução, citando o número de operários nestes serviços;
- d) Informações sobre o tempo (ocorrência de chuvas que possam prejudicar o andamento do serviço etc.)

DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES

Está prevista a demolição das calçadas existentes, conforme indicado na planta de demolição/construção do projeto arquitetônico, de forma a viabilizar a execução do novo calcamento conforme o projeto. Também será realizada a demolição dos meio-fios localizados ao longo de um dos lados da área correspondente à Rua 1.015, em razão das más condições de conservação dos elementos existentes.

Além disso, está previsto o corte e a retirada de árvores que interferem diretamente na implantação da nova calçada, conforme identificado em campo e de acordo com as diretrizes ambientais aplicáveis.

Será de responsabilidade da Contratada, durante a execução da obra, proceder a remoção periódica de quaisquer detritos (entulhos de obra) que venham se acumular no recinto do canteiro, bem como seu transporte e destinação, de acordo com as normas e legislações vigentes.

Deverão ser mantidas perfeitas as condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.



PISO

BASE PARA CALÇAMENTO

Para garantir a estabilidade, durabilidade e segurança do calçamento, as etapas apontadas em detalhe do projeto devem ser respeitadas.

Primeiramente, toda vegetação, detritos, pedras soltas ou outros materiais deverão ser removidos. O terreno deverá estar limpo e nivelado para início dos serviços de calçamento. Logo após isto, o solo deverá ser devidamente compactado para só então receber uma camada separadora com lona plástica que servirá como uma barreira para impedir que a umidade do solo suba e comprometa a estrutura do pavimento. A lona deverá estar sobre o solo compactado e deverá estar bem esticada, sem deixar folgas. Caso seja necessário, as emendas devem ser sobrepostas em pelo menos 20cm.

Sobre a lona plástica, deverá ser espalhada uma camada de brita de espessura 5cm, conforme especificado em detalhe. O lastro de brita funcionará como uma camada de drenagem, permitindo o escoamento da água e ajudando na distribuição das cargas. Essa camada também deverá ser compactada.

Após essas etapas, o calçamento em concreto poderá ser executado.

CALÇADA EM CONCRETO

A calçada será executada em concreto desempenado, com 7 cm de espessura.

O concreto deve ser curado com molhagens diárias, durante 7 dias. O concreto deve ser dimensionado para o $f_{ck}=30$ MPa, e ter trabalhabilidade necessária para ser distribuído, regularizado e nivelado sobre a base e dentro dos quadros.

Onde será lançado o concreto, deve se instalar lona preta em toda a extensão da base. Esta lona plástica terá a função de impedir que a "nata" do concreto seja perdida por absorção da base no momento em que as acabadoras de piso helicoidais estiverem utilizando o disco de flotação. Para esta etapa é recomendado o uso de uma camada de lona plástica 150 micras, sendo recusado o uso de lonas velhas.

É essencial obedecer ao processo de cura para assegurar a resistência e durabilidade do resultado.

PISO TÁTIL

O projeto prevê a instalação de piso tátil destinado à orientação e segurança de pessoas com deficiência visual, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Serão utilizados dois tipos de piso tátil: o piso tátil de alerta, para sinalização de mudanças de direção, início e fim de rampas, cruzamentos e obstáculos; e o piso tátil direcional, destinado a guiar o trajeto em ambientes onde não há elementos naturais de orientação.

A execução será realizada com ladrilhos hidráulicos antiderrapantes coloridos, com dimensões padrão de 25 x 25 cm, fabricados em conformidade com normas técnicas de resistência



mecânica, absorção e durabilidade. O piso tátil será assentado sobre base regularizada, utilizando argamassa colante do tipo AC-II ou superior, com posterior rejuntamento adequado e regularização do nível final do piso para garantir total aderência e continuidade da sinalização tátil.

A cor dos elementos táteis terá contraste visual com o piso adjacente, conforme exigência da NBR 9050, sendo preferencialmente na cor amarela ou ocre, com contraste mínimo de 30% em relação ao piso de fundo.

Os elementos táteis serão instalados de modo contínuo e alinhado, respeitando as larguras mínimas exigidas e os afastamentos adequados de interferências e obstáculos, como mobiliário urbano, postes e canteiros.

O traçado do piso direcional obedecerá ao fluxo principal de circulação de pedestres, com início e fim devidamente marcados com piso de alerta, conforme indicado em projeto. As peças serão fixadas de modo a não apresentarem ressaltos superiores a 5 mm e garantir estabilidade e conforto à circulação, inclusive para cadeirantes.

A implantação do piso tátil deverá ser realizada por mão de obra especializada, garantindo o correto posicionamento e acabamento das peças, com acompanhamento técnico para verificação da conformidade com o projeto executivo e com as normas de acessibilidade vigentes.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Nos locais indicados em projeto, deverá ser executada rampa de acessibilidade em concreto moldado in loco, destinada a promover a transposição de desníveis entre o leito carroçável e a calçada, garantindo o livre e seguro acesso de pessoas com mobilidade reduzida, em conformidade com os critérios estabelecidos pela NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

A rampa será executada em concreto não estrutural, com resistência característica mínima de $f_{ck} = 25 \text{ MPa}$, espessura mínima de 7 cm, sobre base devidamente compactada com regularização em brita graduada. A superfície será finalizada com acabamento antiderrapante, obtido por escovamento ou ranhuras transversais, de forma a garantir segurança na circulação mesmo em condições de umidade.

A inclinação longitudinal da rampa não excederá o limite de 8,33% (1:12), conforme preconizado pela norma, com largura indicada em projeto. As abas laterais terão inclinação máxima de 1:10 e serão devidamente integradas ao nível da calçada, proporcionando continuidade e conforto ao trajeto.

Serão executadas faixas de piso tátil de alerta em ambas as extremidades da rampa, utilizando peças de concreto pré-moldado tipo ladrilho hidráulico, com contraste visual e tátil em relação ao piso da calçada, de modo a alertar sobre a mudança de nível e garantir a orientação de pessoas com deficiência visual.

PLANTIO DE GRAMA

Nos locais indicados em projeto, deverá ser executado o plantio de grama batatais (*Paspalum*)



notatum) em placas, abrangendo o fornecimento e aplicação de todos os insumos necessários, bem como a execução completa dos serviços por mão de obra especializada. O serviço tem por objetivo a formação de cobertura vegetal uniforme, visando o controle da erosão superficial, valorização paisagística e proteção do solo exposto.

A área de plantio deverá ser previamente preparada por meio da limpeza superficial, remoção de entulhos e materiais inservíveis, seguida de destorroamento e nivelamento do terreno. Será aplicada uma camada de terra vegetal peneirada, com espessura média de 10 cm, de boa qualidade, livre de resíduos, com teor adequado de matéria orgânica e pH compatível com o desenvolvimento da espécie.

Antes da instalação das placas, deverá ser realizada a adubação de plantio, com aplicação uniforme de adubo mineral do tipo NPK, na proporção recomendada tecnicamente, visando garantir os nutrientes necessários à fixação e crescimento da grama. A adubação poderá ser complementada por condicionadores orgânicos, conforme especificação do agrônomo responsável.

As placas de grama batatais deverão apresentar bom enraizamento, coloração verde uniforme e ausência de pragas, doenças ou falhas. O assentamento será feito de forma intertravada, com juntas alternadas e sem espaçamentos, garantindo o contato adequado com o solo e evitando a formação de sulcos. Após o plantio, deverá ser executada compactação leve com soquete manual ou rolo liso, assegurando o correto posicionamento e fixação das placas.

O serviço inclui ainda a irrigação imediata após o plantio, bem como a manutenção da umidade do solo nos primeiros dias, até o pleno pegamento da grama. A frequência e volume da irrigação deverão ser ajustados conforme as condições climáticas e orientação técnica. Recomenda-se evitar encharcamentos ou períodos prolongados de seca.

A execução deverá ser feita por empresa e/ou profissionais experientes na área, garantindo o cumprimento das especificações e a viabilidade do enraizamento. Áreas com falhas de cobertura deverão ser corrigidas prontamente, assegurando o fechamento total da vegetação implantada.

COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA

LIMPEZA DA OBRA

LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

A obra será mantida permanentemente limpa e atendendo ao plano de gestão ambiental da obra. Durante todo o período de execução da obra deverão ser mantidos em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, quer para veículos, quer para pedestres.

RETIRADA DE ENTULHOS

Será de responsabilidade da Contratada, durante a execução da obra, proceder a remoção periódica de quaisquer detritos (entulhos de obra) que venham se acumular no recinto do canteiro, bem como seu transporte e destinação, de acordo com as normas e legislações



vigentes.

É de inteira responsabilidade da Contratada, dar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos (lixo) do canteiro, de acordo com o Plano de Gestão de Resíduos de Obra.

Deverão ser mantidas perfeitas as condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- a) Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- b) Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- a) Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório.
- b) O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- a) Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos.



Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Todos os materiais aplicados descritos serão sempre de boa qualidade ao mercado de construção e atender às normas brasileiras e à regulamentação dos órgãos de controle e qualidade de materiais.

Todos os serviços aplicados descritos deverão atender às especificações técnicas e a tecnologia atual de mercado.

Será procedida por parte da Fiscalização, cuidadosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, equipamento diversos, esquadrias, ferragens, enfim, todos os componentes da obra, de responsabilidade da contratada, para o recebimento provisório da mesma.

As obras devem ser realizadas atendendo aos critérios pertinentes relativos à sustentabilidade ambiental contidos da IN/SLTI/MP n. 01/2010 e da IN/SLTI/MP n. 10/12, além da legislação aplicável, das quais se destacam os arts. 3º, 10, e 14, parágrafo único, II, da Lei n. 12.462/11, o art. 3º, da Lei n. 8.666/93 e o Decreto n. 7.746/12.

João Paulo Santos Sokolowskei
Engenheiro Civil
CREA: 16986/D-GO